

RESOLUÇÃO N.º 223, DE 23 DE MARÇO DE 1994.

Dispõe sobre a concessão de Diplomas de Mérito Desportivo que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8, I, "d", da Resolução 195, de 25.11.1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º São concedidos, pelos relevantes serviços prestados ao desporto unaiense, Diplomas de Mérito Desportivo aos seguintes cidadãos.

I - Geraldo Marques Alves da Silva;

II - Paulo Roberto dos Santos.

Art. 2º Os diplomas a que se refere o artigo 1º serão entregues em Sessão Solene da Câmara Municipal de Unaí.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio José Vieira Machado, aos 23 dias do mês de março de 1994.

VEREADOR HAROLDO VALADÃO
Presidente

VEREADOR LÍRIO DENONI
1º Secretário